

Participantes:

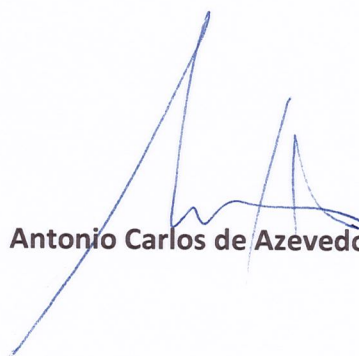
- Adriana Baraldi Alves dos Santos – Coordenadora COAUD
- Antonio Carlos de Azevedo Lobão
- Ronaldo Frois de Carvalho

1. No dia 25/10/2019 reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário para realizar a avaliação de elegibilidade do indicado por meio Ofício nº 38050/2019/COGEM/CGEM/SUV/MCTIC (09/10/2019) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e as informações contidas no documento ACIR/ELEGIBILIDADE No. 13/2019 (18/10/2019).
2. DADOS DO INDICADO:
 - a) Nome do Indicado: CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
 - b) CPF do Indicado: 050.261.158-88
 - c) Órgão/Entidade responsável pela Indicação:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)
 - d) Cargo para qual está sendo indicado: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO (recondução)
3. As análises foram detalhadas no documento ANÁLISE COMITÊ ELEGIBILIDADE Nº 16/2019.
4. Os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutária opinam, após análise dos documentos e informações recebidas, pelo preenchimento de requisitos e inexistência de vedações à recondução ao cargo de CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO do Sr. CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.



Adriana Baraldi Alves dos Santos – Coordenadora



Antonio Carlos de Azevedo Lobão



Ronaldo Frois de Carvalho

